

NUP.:9.341871/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 321-AME/ASSEJUR/2023 – NUP.: 9.274357/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA KAELE LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 147028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na rua Tv Rio de Janeiro, nº 50, bairro São Pedro, nesta cidade, com interveniência da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME BV**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.785.124/0001 - 68, regida pela Lei nº 2.183 de 25 de outubro de 2021, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 379, bairro: centro, Plataforma 1 - Orla Taumanã, CEP: 36.301-320, nesta cidade, neste ato representada por sua Diretora Presidente a Sra. **LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 13736 SSP/RR e CPF nº 447.336.822-04, residente e domiciliada na Rua ET RR 04 S/N, bairro: Cidade Satélite, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **KAELE LTDA**, com sede na Avenida Tarumã, nº 1585, bairro: Praça 14 de Janeiro, CEP: 60.020-00, Manaus - AM, inscrita no CNPJ nº 04.819.323/0001-62, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. **JOSÉ NEILO DE LIMA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 0988678-8 SSP/AM e CPF nº 418.353.362-72, com endereço profissional na Avenida Tarumã, nº 1585, bairro: Praça 14 de Janeiro, CEP: 60.020-00, Manaus - AM, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Termo de Contrato nº 321/AME/ASSEJUR/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº [008101/2023/AME](https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto registrar a(s) seguinte(s) alteração(ões) de cunho formal e/ou operacional que não modificam a essência, o objeto principal, os prazos ou os valores globais do Contrato Administrativo nº [321/AME/ASSEJUR/2023](https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx):

ame@boavista.rr.gov.br
(95) 3621-1695

Rua Floriano Peixoto, nº 379 - Centro
Plataforma 1 - Orla Taumanã
Boa Vista - RR, CEP 69.301-320

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO EM 08/07/2025 12:40:49

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 86265CB18



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O presente termo de APOSTILAMENTO tem por objeto o Reajuste de 5,46 % (cinco vírgula zero quarenta e seis por cento), de Serviços estabelecido na cláusula quarta do contrato nº 321/AME/ASSEJUR/2023, perfazendo um montante de R\$ 8.398,44 (oito mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme Índice Nacional de Preços Amplo – IPCA – [NUP.:9.236872/2025](https://nup.rr.gov.br/nup/9.236872/2025)

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução do presente Termo de Apostilamento correrá no presente exercício, indicada na Unidade Orçamentária: 2502; Funcional Programática: 23.122.0079.2399 - Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: Próprio.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 321/AME/ASSEJUR/2023, e seu respectivo 2º Termo Aditivo, que permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da contratante.

Boa Vista-RR, 08 de Julho de 2025.

(Assinatura digital)

LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO

Diretora Presidente - AME BV

ame@boavista.rr.gov.br
(95) 3621-1695

Rua Floriano Peixoto, nº 379 - Centro
Plataforma 1 - Orla Taumanan
Boa Vista - RR, CEP 69.301-320

